PORTARIA N.º 093/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora ***IRENE MARÇOLA QUIRINO***."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **IRENE MARÇOLA QUIRINO**, portadora da cédula de identidade nº 342.536 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 284.526.311-20, efetiva no cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***, Classe "B", nível "9", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 19/08/2019 e término em 18/11/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.01735R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 05 de Setembro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI